



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

PROCESSO Nº 2019.0.000012361-7

ATA DE REUNIÃO

Data	18/02/2020
Início	11:30
Fim	12:30

1. Participantes

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eneida Salazar de Moura	Gabinete da Presidência

Bruno Cezar Andrade de Souza	Vice-Presidência e Corregedoria
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Convidados	
Nome	Unidade
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Márcia de Moraes Lopes	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Flávia Conceição de Lima Vidal	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável

Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas
Rita de Cássia de Souza Brito	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Coral Herculano Amim	Escola Judiciária Eleitoral
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

2. Pauta

- Ratificação da planilha de ações de capacitação voltadas a magistrados indicadas pela EJE (PAC – Anexo II);
- Pendências identificadas na reunião de 07/02/2020.

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral abriu a reunião, tecendo considerações sobre os ajustes que ficaram pendentes na planilha de ações de capacitação voltadas a magistrados indicadas pela EJE (Anexo II do PAC), especificamente no que diz respeito à inclusão da quarta turma do curso de aperfeiçoamento para magistrados em Direito Eleitoral, a ser oferecida pela EMERJ, conforme exposto pela EJE na reunião anterior. A Secretária de Gestão de Pessoas mencionou a necessidade da ratificação da planilha para que a Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências pudesse providenciar a publicação do novo PAC. A Diretora-Geral reafirmou a importância da realização dessa quarta turma para a capacitação dos novos juízes eleitorais que assumirão titularidade em maio. Após alguns esclarecimentos requisitados pela SJD, a tabela final, contendo os dois cursos apresentados pela EJE na reunião anterior e o IV Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Eleitoral, foi aprovada pelo Comitê para integrar o Anexo II do PAC 2020.

A Diretora-Geral passou então a palavra à Coordenadora da CPLAN, Suzana Martins, que explicou terem sido enviados alguns valores para sanar lacunas na tabela de iniciativas estratégicas apresentada na última reunião. A SSG enviou os valores relativos ao projeto Modernização das Instalações do NUAD e Combate a Incêndio. Os valores relacionados à gestão de resíduos sólidos e VPN seriam tratados ao longo da reunião.

Passou-se então a tratar de cada uma das pendências identificadas a partir da reunião anterior (07/02), a saber:

Iniciativa Estratégica: Cadastramento Biométrico 2020/2022

Deliberação do CGE: Aguardar a apresentação da ficha da iniciativa, para inclusão no PDE 2020/2021.

Observações relevantes: A Diretora-Geral informou que não houve tempo hábil para a conclusão da ficha, que ainda está em fase final de elaboração. Entretanto, ressaltou que, como a Biometria tem orçamento próprio, não se aplicaria a data limite do dia 20 de fevereiro, imposta às outras unidades para inclusão na Proposta Orçamentária de 2021.

Prazo: Próxima reunião

Unidade Responsável: Diretoria-Geral

Iniciativa Estratégica: Gestão de Resíduos Sólidos

Deliberação do CGE: Prorrogar o convênio da Comlurb, para recolhimento dos resíduos recicláveis. Quanto ao recolhimento dos resíduos orgânicos, aprofundar a análise sobre o novo tipo de contratação, a entrar no orçamento ordinário, no prazo de lançamento das despesas de custeio.

Observações relevantes: O Secretário da SSG, Fabio Galerani, recuperou o histórico das decisões que precisavam ser tomadas com relação à continuação da coleta pela Comlurb, qual o modelo de contratação a ser adotado, a solução proposta pelo TJ, etc. A Diretora-Geral, com base no cenário apresentado e nas dificuldades expostas com relação a custos, manifestou sua preocupação com relação ao lixo orgânico, visto que atualmente a Comlurb faz a coleta, porém sem obrigatoriedade formal. Há que se fazer uma contratação, porém a ser alocada como despesa de custeio, sem a necessidade de caracterizá-la como ação estratégica.

Aproveitou para recuperar, lateralmente, questões relacionadas as iniciativas BI e Gestão por competências. Conforme explicitado em reuniões anteriores, os valores que estariam sendo incluídos

na PO 2020 como ação estratégica para estas iniciativas deveriam ter sido previstos como despesas de custeio em um momento anterior, o que não teria impacto no cálculo do IA 100. O Secretário da SOF, Fernando Fonseca, informou que tais valores não seriam executados como ações estratégicas, embora tenham sido pedidos como ação estratégica. Com base nessa informação, a Diretora-Geral alertou que, a partir do momento em que um projeto se dá por concluído, suas ações remanescentes, do ponto de vista orçamentário, deixam de ser estratégicas, e passam a ser consideradas como despesas de custeio, o que pode ocorrer também com a iniciativa de Gestão de resíduos sólidos. Desta forma, isso já teria que ser visto na fase de planejamento. Reiterou que para fazer um pedido orçamentário como ação estratégica, este necessita estar justificado por uma iniciativa estratégica.

Voltando à iniciativa Gestão de resíduos sólidos, a Diretora-Geral afirmou que o contrato com a Comlurb terá que ser prorrogado, sinalizando que a decisão será tomada no âmbito do processo administrativo correspondente, porém sem prejuízo de, a partir desse momento, buscar-se uma contratação mais adequada. Porém, chamou atenção para o fato de que se trata de uma iniciativa estratégica e não há, no momento, como estabelecer um valor preciso para a contratação, visto que a única referência é a proposta pelo TJ, cujo valor foi considerado alto pelo escopo dos serviços prestados, em torno de R\$ 20.000,00 por mês. Uma opção seria estabelecer algum pedido na PO, ainda que como verba de custeio, para se ter cobertura orçamentária para arcar com uma despesa dessa natureza em 2021. Com relação ao convênio com a Comlurb, Flávia Vidal, pela SESTU, informou que o convênio com a Comlurb tem vigência de 24 meses, e que terminaria em junho, podendo ser prorrogado por prazo a ser verificado. A Chefe da SESTSU também lembrou que de acordo com o Decreto nº 5940/2006 deveria haver um chamamento de cooperativas sem fins lucrativos para fazer a coleta. Segundo avaliação do professor da UERJ, Fernando Altino, não haveria problema em passar a coleta para a Comlurb, por ser uma empresa municipal que repassa a tarefa para uma cooperativa. Ainda que isto não caracterizasse uma aderência total ao que diz o Decreto, seria a melhor solução possível, dadas as dificuldades encontradas no momento. Fernando Fonseca, pela SOF, argumentou que, por se tratar de uma atividade já executada periodicamente pela Comlurb, não haveria necessidade de enquadrá-la como estratégica. Com isto, haveria um prazo maior para dimensionar o orçamento requerido para esta ação, enquadrando-o no orçamento das despesas ordinárias, e não nas estratégicas. Flávia pontuou, contudo, que o valor estimado de R\$ 20.000,00 seria para o recolhimento de recicláveis, enquanto que a contratação mencionada pela Diretora-Geral seria para o recolhimento do lixo orgânico. A coleta seletiva, uma vez direcionada para as cooperativas, desde que estas manifestem interesse e viessem buscar o lixo no TRE-RJ, não teria custo, do mesmo modo como é feito pela Comlurb atualmente. No caso do TJ, para efeito de comparação, ela explicou que uma empresa foi contratada para recolher todos os resíduos, orgânicos e recicláveis, levando-os para as cooperativas que optaram pela aderência ao chamamento público.

Prazo: Próxima reunião

Unidade responsável: Diretoria-Geral

Iniciativa Estratégica: Projeto Socioeducativo

Deliberação do CGE: Aprovada a iniciativa estratégica para compor o PDE 2020/2021 e ser incluída na proposta orçamentária 2021 como ação estratégica, no valor de R\$ 145.840,00.

Observações Relevantes: A servidora Coral Herculano, da EJE, apresentou a ficha da iniciativa estratégica, explicando quais fatores foram levados em consideração na estimativa de custos: a necessidade de diárias para colaboradores internos e externos, o transporte destes etc. A ideia seria montar um ponto em um local público central de determinada cidade, para concentração de atividades, com estrutura de apoio desde banheiro químico, tenda para o caso de chuvas, mesas, cadeiras, etc. Ali seriam desenvolvidas ações lúdicas como, por exemplo, desenvolvimento de oficinas, treinamento de eleitores, prestação de informações e intervenções artísticas. O projeto prevê a intervenção em até 15 escolas, com a distribuição de material informativo e realização de palestras e oficinas de votação eletrônica, podendo haver parcerias para atuação conjunta com outros órgãos. O projeto seria realizado em três municípios, Paty do Alferes, Itaperuna e Barra do Piraí, escolhidos de acordo com seus percentuais de adesão ao cadastramento eleitoral, para eleitores entre 15 e 19 anos, sendo priorizados os que estivessem com o índice mais baixo. O valor global para as três edições do projeto ficaria em R\$ 145.840,00. Foi esclarecido que estas ações distinguem daquelas previstas para o programa Pacto pela Cidadania, pelo fato deste ter diretrizes emanadas pelo TSE, com uma lógica própria de atuação, ligada à formação de agentes que vão promover a educação sobre temas eleitorais diretamente dentro das escolas. Seria um projeto “formador de formadores”. Além disso, o Pacto pela Cidadania teria uma área de abrangência mais metropolitana, não concorrendo desta forma com as ações do projeto socioeducativo, mais voltado para o interior. A Assessora da EJE, Rita Abreu, ponderou que um dos problemas do projeto do TSE seria o controle dos formadores, para evitar direcionamentos políticos no processo de formação, em desacordo com o caráter de imparcialidade da Justiça Eleitoral. O Secretário da SAD, Odlan Farias, ponderou sobre o pouco tempo disponível, naquela reunião, para deliberar sobre a iniciativa, ainda que apenas do ponto de vista orçamentário, pois isto demandaria uma análise mais aprofundada do tema. Além disso, solicitou esclarecimentos sobre quem seriam os colaboradores externos, por conta da complexidade da iniciativa. Coral Herculano esclareceu que vários detalhamentos do projeto haviam sido expostos na reunião do CGE de 22/11/2019, porém, com a troca de alta gestão ao final do ano passado, e por consequência de alguns membros do CGE, talvez valesse a pena uma reapresentação e reencaminhamento dos materiais do projeto, a partir do que poderiam ser sanadas aquelas e outras dúvidas. Especificamente com relação aos colaboradores externos, esclareceu que foram feitos vários contatos com instituições parceiras, como por exemplo a Secretaria de Fazenda Pública (projeto Educação fiscal nos pólos), UNIRIO (projeto Ciência Política nas escolas), pois estas teriam projetos próprios e poderiam conjugar as atividades relacionadas a seus projetos com as do projeto socioeducativo, num mesmo espaço, com debates, rodas de conversa, agregando valor. O pagamento de diárias para estes

colaboradores externos funcionaria como um incentivo, dadas as restrições que estes órgãos públicos também têm no cenário atual. Também seriam buscados colaboradores externos que pudessem contribuir efetivamente para o projeto, como foi o caso do artista para a atividade de grafite sobre o muro, assim como instituições de ensino superior que pudesse fornecer alunos para encenações artísticas (esquetes) ou alguma forma de teatro que pudesse ter um valor pedagógico para as crianças. Novamente, com o pagamento de diárias, a mobilização ficaria mais fácil. Uma outra parceria de destaque mencionada foi a Escola Superior de Desenho Industrial - ESDI da UERJ, que se comprometeu a desenvolver a identidade visual do projeto, incluindo um site, e dos produtos relacionados. Cada produto solicitado geraria um projeto a ser desenvolvido por um aluno. A contrapartida do TRE seria selecionar os melhores projetos e garantir vagas de estágios para os alunos desenvolvedores. O desenvolvimento de produtos também incluiria jogos educativos em grandes proporções, para serem utilizados em grandes praças das cidades. A Secretária da SJD, Ana Luiza, sugeriu que se poderia utilizar a hora RAC para quem participasse do projeto, em moldes semelhantes aos utilizados para os mesários voluntários, dado seu caráter amplo, abrangendo desde estudantes de engenharia até direito, por exemplo. Fábio Galerani, pela SSG, solicitou um nível de detalhamento maior com relação aos custos, mas foi esclarecido, pela gerente do projeto, que esta seria uma primeira aproximação, para efeito de proposta orçamentária, e que uma informação mais precisa estaria registrada nos documentos de apoio à execução do projeto, a serem construídos com o apoio da SEDINE e inseridos no processo SEI que trata da iniciativa em si. Aproveitando as ponderações feitas sobre orçamentos e nível de detalhes, o Secretário da SOF, Fernando Fonseca, informou que já foram identificados para o exercício de 2020 problemas com relação a contratos continuados, com reduções acentuadas dos valores normalmente disponíveis. Por conta disso, a SOF entrou em contato com as 4 maiores unidades demandantes, onde foram detectadas dificuldades inclusive para os reajustes de contratos. O orçamento para material permanente também foi bastante reduzido. Tudo isto se deu em função de uma priorização dada ao projeto do Data Center, a fim de que ele pudesse ser executado no atual exercício. Tomando como base o cenário atual, há indicativos de que o somatório de todos valores para as iniciativas estratégicas não poderá ser executado de imediato em 2021, o que reforçaria a necessidade de uma priorização sobre as demandas a serem executadas. Havendo sobra no exercício seguinte, e já estando o projeto formatado, nada impede que ele seja executado. Especificamente no caso do projeto socioeducativo, pelo fato de seu valor total não ser muito alto, haveria uma boa probabilidade de execução, embora não garantida integralmente. A Diretora-Geral ponderou que a priorização poderá ser feita depois que o TSE informar o valor real disponível.

Prazo: -

Responsável: EJE

Iniciativa Estratégica: Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

Deliberação do CGE: Aprovada a iniciativa estratégica para compor o PDE 2020/2021 e ser incluída na proposta orçamentária 2021 como ação estratégica, no valor de R\$ 1.300.000,00.

Observações relevantes: O valor informado pela SSG para inclusão na PO 2021 foi de R\$ 1.300.000,00. Fabio Galerani, pela SSG, informou que, após a aprovação pelo Corpo de Bombeiros, a empresa não tem conseguido cumprir os prazos previstos para entregar o detalhamento da parte de execução do projeto. Na proposta original, havia também um valor de R\$ 1.000.000,00, para o deslocamento de servidores da sede, mas este não estaria sendo considerado no momento. Foi informado também que não haveria alteração na gerência do projeto.

Prazo: -

Responsável: SSG

Iniciativa Estratégica: Modernização das Instalações Elétricas do NUAD

Deliberação do CGE: Aprovada a iniciativa estratégica para compor o PDE 2020/2021 e ser incluída na proposta orçamentária 2021 como ação estratégica, no valor de R\$ 800.000,00.

Observações relevantes: O valor atualizado pela SSG para inclusão na PO 2021 seria de R\$ 800.000,00. Fernando da SOF informou a reforma da fachada que entraria na proposta, mas não como ação estratégica, que não está no PDE mas no Plano de Obras.

Prazo: -

Unidade Responsável: SSG

Iniciativa Estratégica: VPN: Ratificação do valor previsto na ficha para 2021 (R\$ 640.408,87 -

Circuito de dados para Capital). Definição do valor a ser incluído na PO 2021 para os custos da licitação de circuito de dados para o interior.

Deliberação do CGE: Aprovada a iniciativa estratégica para compor o PDE 2020/2021 e ser incluída na proposta orçamentária 2021 como ação estratégica, no valor de R\$ 372.404,64 (interior, o da capital já foi contratado e vai entrar em custeio).

Observações relevantes: O Secretário da STI, André Sant'Anna, informou que a diminuição do valor se deve à estratégia adotada de passar para custeio o que já havia sido contratado. Somente os novos contratos entrariam como estratégicos na PO.

Prazo: -

Unidade responsável: STI

Iniciativa Estratégica: Limites

Deliberação do CGE: Deverá ser aguardado o retorno da Presidência quanto à continuidade da iniciativa (sem custo no orçamento).

Observações relevantes: A Diretora-Geral reiterou que não haverá custos associados a esta iniciativa.

Prazo: Próxima reunião

Unidade Responsável: PR

Com relação às iniciativas BI e Gestão por competências, houve consenso no sentido de não mais incluí-las no PDE 2020/2021, pelo fato de os valores restantes a elas associados referirem-se a custeio e não computarem para o cálculo do IA 100.

Foi acordado entre os membros do CGE que a próxima reunião será no dia **03/04 – 11:30**.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2020, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM
SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2020, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FLAVIA CONCEICAO DE LIMA VIDAL
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2020, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCIA DE MORAES LOPES
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2020, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 05/03/2020, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 05/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 09/03/2020, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 10/03/2020, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CORAL HERCULANO AMIM

OFICIAL DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente em 02/04/2020, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO **ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 15/04/2020, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)
[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0842053** e o código CRC **4222B792**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
